ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

SF 146/10

ATA	
EXPEDIENTE / /2009	
ACEITO EM 15 / 12 /2009	2445
APROVADO EM 2303 /2009	2481
REJEITADO EM / /2009	
ARQUIVO	

INDICAÇÃO Nº 565 /2009

PROTOCOLADA SOB Nº 2304 /2009

EM 11 / 12 / 2009

69

URGÊNCIA

O Vereador abaixo assinado, indica, na forma regimental, após ouvida a Casa, que Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Fabio Branco, aumente a gratificação de incentivo ao professor de regência de classe conforme a Lei nº 5.336 de 16 de setembro de 1999 de R$ 100,00 (cem reais) para R$ 200,00 (duzentos reais) e estenda o mesmo para todos especialistas em educação básica em seus diversos níveis e modalidades, de acordo com a Lei 6.500 art. 33 § 2º.

Wilson Batista Duarte Silva - Kanelão
Bancada do PMDB

JUSTIFICATIVA:

EM PLENARIO.

VISTO

Presidente